



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

ANEXO IX
TERMO DE REFERÊNCIA

DO OBJETO

A presente licitação objetiva o REGISTRO DE PREÇOS dos itens abaixo, para serem utilizados na execução das atividades desenvolvidas na Secretaria da Saúde.

Item	Descrição	Un	Qtd	Vlr Uni	Total	Marca
1	4770 - ÁCIDO GEL CONDICIONADORA : A base de ácido fosfórico 37% e clorexidina, deve ser tixotrópico. Apresentação: Pacote contendo três seringas de 2,5mL cada e pontas aplicadoras	PCT	200,0000	6,3700	1.274,00	
2	4771 - ADESIVO FOTOPOLIMERIZÁVEL : Monocomponente (adesivo e primer em frasco único). Deve possuir nanotecnologia para ser aplicado em esmalte e dentina úmida contendo 10% de sílica coloidal (partículas de até 5nm), solvente a base de água e álcool. Apresentação: Frasco de 5,6mL (6g) e tampa Flip Top	FR	30,0000	184,5200	5.535,60	
3	4773 - AGULHA GENGIVAL (4) AGULHA GENGIVAL Esterilizada, longa, com cânula de comprimento de 35mm, calibre 27G, que possua bisel triplo e siliconizado; deve possuir gravação da MARCA, TAMANHO, LOTE E VALIDADE nas tampas de plástico, e que tenha prazo de validade mínima de 4 anos. Apresentação: Caixa com 100 unidades	CX	50,0000	44,7100	2.235,50	
4	4915 - AGULHA GENGIVAL CURTA : Esterilizada, comprimento do tipo CURTA (de acordo com os padrões internacionais de medidas de agulhas). Sua cânula deve ser siliconizada e o bisel triplo, sendo que, é IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA DE INDICADOR DE BISEL NA CÂNULA. Na tampa deve conter as seguintes informações: marca, tamanho em centímetros, calibre, lote de fabricação e validade. Apresentação: Caixa com 100 unidades de agulhas com no mínimo 5 anos de validade	CX	50,0000	46,4800	2.324,00	
5	4917 - AGULHA GENGIVAL EXTRA CURTA : Esterilizada, comprimento do tipo EXTRA CURTA (de acordo com os padrões internacionais de medidas de agulhas). Sua cânula deve ser siliconizada e o bisel triplo, sendo que, é IMPRESCINDÍVEL A PRESENÇA DE INDICADOR DE BISEL NA CÂNULA. Na tampa deve conter as seguintes informações: marca, tamanho em centímetros, calibre, lote de fabricação e validade. Apresentação: Caixa com 100 unidades de agulhas com no mínimo 5 anos de validade	CX	50,0000	45,3300	2.266,50	
6	4775 - ALAVANCA SELDIN (6) ALAVANCA SELDIN Confeccionada em aço inoxidável, tipo ESQUERDA, n°1	UN	5,0000	56,2300	281,15	
7	4776 - ALAVANCA SELDIN (7) ALAVANCA SELDIN Confeccionada em aço inoxidável, tipo RETA, n°2	UN	5,0000	55,1400	275,70	
8	4774 - ALAVANCA SELDIN Confeccionada em aço inoxidável, tipo DIREITA, n° 1	UN	5,0000	45,0600	225,30	
9	13816 - ALAVANCA TIPO BUSER Produzida em liga de aço inoxidável. Totalmente autoclavável.	UN	5,0000	72,5500	362,75	
10	4919 - ALGODÃO ROLETE : Para uso odontológico, deve possuir características super absorvente, ser cilíndrico e certificado com ISO 9001 Apresentação: Embalagem com peso líquido de 24 gramas.	PCT	600,0000	3,0500	1.830,00	
11	4782 - ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO (13) ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO A base de Mepivacaína 2% com epinefrina 1:100.000. Tubetes confeccionados em cristal, contendo 1,8 mL e cobertos por adesivo que proteja a cavidade bucal em caso de quebra. O produto deve estar alojado em blister lacrado com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixa com 50 tubetes	CX	100,0000	162,8800	16.288,00	
12	4783 - ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO (14) ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO a base de cloridrato de mepivacaína 3%	CX	150,0000	171,6300	25.744,50	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	sem vaso constritor. Tubetes de 1,8ml em cristal que estará recoberto por um adesivo que proteja a cavidade bucal em caso de quebra. O produto deve estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixa com 50 tubetes.					
13	4784 - ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO (15) ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO a base de cloridrato de prilocaina 3% com felipressina. Tubetes de 1,8ml em cristal que estará recoberto por um adesivo que proteja a cavidade bucal em caso de quebra. O produto deve estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixa com 50 tubetes.	CX	100,0000	154,5500	15.455,00	
14	4781 - ANESTÉSICO ODONTOLÓGICO ODONTOLÓGICO a base de cloridrato de lidocaína 2% c/ epinefrina 1:100.000. Tubetes de 1,8 ml em cristal que estará recoberto por um adesivo que proteja a cavidade bucal em caso de quebra. O produto deve estar alojado em blisters lacrados com 10 tubetes cada. Apresentação: Caixa com 50 tubetes.	CX	100,0000	129,3200	12.932,00	
15	4785 - ANESTÉSICO TÓPICO : Para uso odontológico com 20% de Benzocaína. Apresentação: Frasco de 12g - sabor sortido	FR	100,0000	14,3800	1.438,00	
16	7670 - APARELHO DE PRESSÃO Medidor de pressão automático de braço. Aparelho Digital de Pressão. Visor digital LCD. Faixa de medição: Pressão: 0 a 299 mmHg e Pulso: 40 a 180 batimentos/minuto. Precisão: Pressão: ±3 mmHg, Pulso: ±5 % de leitura do visor. Enchimento: Lógica difusa controlada por bomba elétrica. Esvaziamento: Válvula de liberação de pressão automática. Fonte de alimentação: 4 pilhas AA 1,5 com duração das pilhas de aproximadamente 1000 medições Braçadeira de Braço de 22 x 43 centímetros (circunferência de Braço)	UNI	10,0000	152,3400	1.523,40	
17	4907 - BICARBONATO DE SÓDIO: Para profilaxia odontológica, sendo sua granulação extra fina. Apresentação: Caixa contendo 24 envelopes de 40g cada. Sabores sortidos.	CX	20,0000	54,9700	1.099,40	
18	4792 - CABO DE BISTURI Confeccionado em aço inoxidável, nº3	UN	15,0000	16,5900	248,85	
19	4913 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO - Do tipo EXTRATORQUE. Encaixe borden, Spray triplo, Sistema push botton. Rotação de 3.800 RPM, Autoclavável, Peso máximo 180g e atingindo no máximo 64dcb. Deve ainda possuir recartilha soft, rolamentos cerâmicos e e ser produzida com latão, alumínio e componentes de aço inox. Deve possuir os seguintes ISO DE FABRICAÇÃO: 9001 e 13485. Apresentação: Estojo plástico rígido na cor preta, caneta de alta rotação, certificado de garantia e acessórios.	UN	10,0000	1.247,3100	12.473,10	
20	16890 - CANETA DE ALTA ROTAÇÃO TURBINADA LED ILUMINAÇÃO POR LED GERADO NA TURBINA, FABRICADA EM ALUMÍNIO TRATADO, SPRAY TRIPLO, ROLAMENTOS COM ESFERAS CERAMICAS, AUTOCLAVAVEL. SISTEMA PUSH BOTTON. CABEÇA ALTO TORQUE, SPRAY DE AGUA TRIPLO E 3 SAÍDAS DE AR; INTENSIDADE DO LED 15.000 A 25.000 LUX (10 A 22 WATTS); DURABILIDADE DO LED: +- 10.000 HORAS; VELOCIDADE DA ROTAÇÃO >310.000 RPM A 25 PSI E 4000.000 A 30 PSI; ENCAIXE TIPO BORDEN; BROCAS MÍNIMAS APLICÁVEIS: 1.59MM-1.6MM X 21MM - 23MM MÍNIMO 1 ANO DE GARANTIA; REGISTRO NA ANVISA	UN	5,0000	1.290,0000	6.450,00	
21	4797 - CIMENTO DE HIDROXIDO DE CÁLCIO : Para forramento cavitário. Apresentação: Kit contendo uma pasta base (13g) e uma pasta catalizadora (11g)	UN	50,0000	57,2300	2.861,50	
22	4799 - COLETOR DE MATERIAL PERFURO CORTANTE Composto de papel resistente e saco plástico resistente, capacidade para 3 litros, deve possuir alça dupla para transporte. Produzido de acordo com o NBR 13853.	UN	50,0000	5,0400	252,00	
23	16889 - CONJUNTO COM 3 FORCEPS PONTA DE TITÂNIO PARA EXTRAÇÃO DE RAIZ (COMPOSTO POR RETA, MESIAL E DISTAL). AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,0000	320,6300	1.603,15	
24	4802 - CUNHA DE MADEIRA - Deve ter formato anatômico e ser pequena. Apresentação: Estojo plástico com 100 unidades	EMB	20,0000	31,4800	629,60	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

25	10144 - CURATIVO ALVEOLAR Para tratamento de alveolite a base de própolis Apresentação: Seringas de 3g	UN	50,0000	37,2000	1.860,00	
26	4807 - CURETA PARA ALVÉOLO Confeccionada em aço inoxidável, do tipo LUCAS	UN	10,0000	44,3800	443,80	
27	13833 - DESCOLADOR MOLT 2.4 COM PONTA DE TITÂNIO, AUTOCLAVÁVEL.	UN	5,0000	66,1100	330,55	
28	4929 - DIGLUCONATO DE CLOREXIDINA 0,12% - Antisséptico bucal Apresentação: Frasco de 2 litros tipo PUMP	FR	10,0000	55,4300	554,30	
29	4809 - DISCO DE FELTRO - Para acabamento e polimento de resinas compostas. Devem ser dotados de um sistema de fácil acoplamento ao mandril, porém sem haver partes metálicas no feltro. Apresentação: Embalagem contendo no mínimo, 24 discos de feltro de tamanho entre oito e doze milímetros e um mandril específico.	EMB	50,0000	69,0800	3.454,00	
30	4810 - DISCO DE LIXA - De centro metálico para acabamento de restauração em resina composta. Tamanho ½ de 13mm. Sua granulação deve ser GROSSA (cor laranja escuro 4931G) para encaixe em mandril específico em contra ângulo. Apresentação: Embalagem com 30 unidades.	EMB	100,0000	266,9700	26.697,00	
31	4812 - ENVELOPE AUTO SELANTE (43) ENVELOPE AUTO SELANTE Para a esterilização de materiais em autoclave, medindo 07cm x 23cm (LxA). Apresentação: Pacote com 100 envelopes.	CX	300,0000	29,5800	8.874,00	
32	4813 - ENVELOPE AUTO SELANTE (44) ENVELOPE AUTO SELANTE Para a esterilização de materiais em autoclave, medindo 09cm x 26cm (LxA). Apresentação: Pacote com 100 envelopes.	CX	300,0000	54,8100	16.443,00	
33	4814 - ENVELOPE AUTO SELANTE (45) ENVELOPE AUTO SELANTE Para a esterilização de materiais em autoclave, medindo 15cm x 26cm (LxA). Apresentação: Pacote com 100 envelopes.	CX	250,0000	48,6500	12.162,50	
34	4815 - ENVELOPE AUTO SELANTE (46) ENVELOPE AUTO SELANTE Para a esterilização de materiais em autoclave, medindo 05cm x 11cm (LxA). Apresentação: Pacote com 100 envelopes.	CX	50,0000	26,0700	1.303,50	
35	4811 - ENVELOPE AUTO SELANTE - Para a esterilização de materiais em autoclave, medindo 05cm x 23 a 26cm (LxA). Apresentação: Pacote com 100 envelopes	CX	50,0000	28,5000	1.425,00	
36	4824 - ESPATULA DE CIMENTO Confeccionada em aço inoxidável, número 24 (flexível)	UN	20,0000	20,3300	406,60	
37	4826 - ESPATULA DE RESINA (57) ESPATULA DE RESINA tipo THOMPSON, tamanho nº 2 com calcador bolinha em uma das pontas, cabo oco, flexível.	UN	10,0000	64,3800	643,80	
38	4827 - ESPATULA DE RESINA (58) ESPATULA DE RESINA - tipo THOMPSON, tamanho nº 3 com calcador em uma das pontas, cabo oco, flexível	UN	10,0000	77,1900	771,90	
39	4828 - ESPATULA DE RESINA (59) ESPATULA DE RESINA - tipo SUPRAFIL ½ , CABO OCO, e hastes em titânio Apresentação: Embalada em blister específico com informações sobre o fabricante	UN	5,0000	61,8600	309,30	
40	4825 - ESPATULA DE RESINA - tipo THOMPSON, tamanho nº 1, cabo oco, sem calcador, flexível.	UN	10,0000	74,3800	743,80	
41	4830 - ESPELHO ODONTOLÓGICO (61) ESPELHO ODONTOLÓGICO - Plano, número cinco. Apresentação: Embalados individualmente em blister específico e com informações do fabricante	UN	100,0000	6,4500	645,00	
42	4831 - ESPONJA HEMOSTÁTICA DE COLÁGENO HIDROLOZADO Esterilizado e embalado em blister. Apresentação caixa com 10 unidades.	CX	100,0000	53,6700	5.367,00	
43	10147 - FILME DE PVC Deve possuir CABO GIRATÓRIO. Deve medir entre 12 e 15 cm. Rolo de no mínimo 100m	RL	20,0000	55,8900	1.117,80	
44	4832 - FIO DE SUTURA - Fio montado com agulha de 1,7cm. Seda 4-0. Apresentação: Fio e agulha embalados individualmente e esterilizados, caixa com 24 unidades.	CX	30,0000	49,1600	1.474,80	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

45	10148 - FIO DE SUTURA 3-0 Fio montado com agulha de 1,7cm. Nylon 3-0. Apresentação: Fio e agulha embalados individualmente e esterilizados, caixa com 24 unidades.	CX	100,0000	47,5400	4.754,00	
46	4833 - FIO DENTAL - Encerado, Apresentação: Embalagem com 100 metros	UN	100,0000	5,1900	519,00	
47	4858 - FITA MATRIZ DE AÇO MATRIX DE AÇO 0,05x0,5 x 500mm. Apresentação: Rolo acondicionado em embalagem plástica de 50cm	UN	100,0000	2,0300	203,00	
48	4939 - FITA MATRIZ DE AÇO MATRIX DE AÇO : 0,05x0,7 x 500mm. Apresentação: Rolo acondicionado em embalagem plástica de 50cm	UN	100,0000	2,1900	219,00	
49	4941 - FITA MATRIZ DE POLIÉSTER MATRIZ DE POLIÉSTER: Tiras medindo 120 x 10 x 0,5mm Apresentação: Embalagem com 50 tiras	UN	100,0000	2,5500	255,00	
50	4835 - FLÚOR GEL - Acidulado (1,23%) para aplicação tópica. Apresentação: Frasco de 200mL. sabor tutti frutti	FR	30,0000	3,6300	108,90	
51	4836 - FORCEPS ODONTOLÓGICO - Nº 150 Apresentação: Acondicionado em caixa específica com informações sobre o fabricante	UN	5,0000	119,6100	598,05	
52	16891 - FOTOPOLIMERIZADOR WIRELESS SEM FIO; LUZ AZUL GERADA POR LED; ALTA POTÊNCIA, FUNÇÃO HIGH POLIMERIZAÇÃO DE 3 SEGUNDOS PARA CAMADAS COMPOSTAS DE ATÉ 2 MM; DISPLAY DIGITAL; PROFUNDIDADE DE POLIMERIZAÇÃO DE ATÉ 6MM; TEMPORIZADOR: 05, 10, 15, 20,30, 40; BIP SONORO A CADA 5 SEGUNDOS E NO FINAL DA OPERAÇÃO; COMANDOS DE PROGRAMAÇÃO NA CANETA; PONTEIRA CONFECCIONADA EM FIBRA ÓPTICA ORIENTADA; BIVOLT.	UN	10,0000	1.018,6800	10.186,80	
53	4850 - HEMOSTÁTICO A base de Cloreto de Alumínio a 25%. Apresentação: Em gel, seringa de 2,5 gramas.	CX	5,0000	39,0800	195,40	
54	10150 - HIDROXIDO DE CALCIO P.A - FRASCO 10G	FR	10,0000	7,4500	74,50	
55	4851 - IONÔMERO DE VIDRO AUTOPOLIMERIZÁVEL - Para restauração (pó e líquido), resistência à compressão acima de 200Mpa e alta liberação de Flúor. Apresentação: Frasco de pó (10g) e frasco líquido (08ml) e colher dosadora.	KIT	50,0000	37,0200	1.851,00	
56	8051 - JATO DE BICARBONATO CONJUNTO LEVE E ERGONÔMICO. TODAS AS PEÇAS METÁLICAS RESISTENTES A OXIDAÇÃO. TAMPÃO DO DEPÓSITO COM VISOR TRANSPARENTE. ACOMPANHA DOIS VISORES EXTRAS. REGULAGEM PRECISA DO FLUXO DE ÁGUA. ACIONAMENTO ATRAVÉS DO PEDAL DO EQUIPO. DEPÓSITO DE BICARBONATO ACOPLADO A PEÇA DE MÃO. FACILMENTE DESMONTÁVEL. COM PONTEIRA REMOVÍVEL, GIRATÓRIA E AUTOCLAVÁVEL. CONECTADO AO TERMINAL DO EQUIPO (ENCAIXE BORDEN). NÃO NECESSITA DE INSTALAÇÃO. PRESSÃO DE ENTRADA DE AR (REGULADA NO EQUIPO): 30 PSI A 40 PSI PRESSÃO DE ENTRADA DE ÁGUA (REGULADA NO EQUIPO) 14 PSI A 40 PSI ACIONAMENTO: BIVOLT 110V / 220V COM NO MÍNIMO 01 ANO DE GARANTIA	UN	4,0000	2.842,0000	11.368,00	
57	4855 - MANDRIL - Para discos PRAXIS TDV Observação: Apenas Mandris ORIGINAIS Apresentação: Mandril embalado em blister com especificações do fabricante.	UN	10,0000	71,3800	713,80	
58	6737 - MANDRIL PARA DISCOS SOF LEX 3M OBSERVAÇÃO: APENAS MANDRIS ORIGINAIS, APRESENTAÇÃO: MANDRIL EMBALADO EM BLISTER COM ESPECIFICAÇÕES DO FABRICANTE.	UN	10,0000	208,1100	2.081,10	
59	4857 - MATERIAL RESTAURADOR INTERMEDIÁRIO PÓ E LÍQUIDO - A base de óxido de zinco e eugenol. Apresentação: Kit completo com pó, líquido, bula, colher dosadora e papel para espátulação. O frasco líquido deve conter 15mL, sendo 99,5% de eugenol e 0,5% de ácido acético. O pó deve vir armazenado em frasco com no mínimo 38g, composto por óxido de zinco, Polimetacrilato de Metila.	EMB	100,0000	62,3100	6.231,00	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

60	4940 - MATRIZ TIPO UNIMATRIX: Embalagem com tamanhos sortidos c/50 unidades	UN	100,0000	183,9500	18.395,00	
61	7387 - MOCHOS Deve possuir encosto anatômico com ajuste de altura, proporcionando maior conforto ao profissional e assento com elevação central a gás através de alavanca lateral. Base com cinco rodízios e banda de rolagem de poliuretano. Estofamento em PVC, resistente, sem costura, com densidade adequada e anti deformante. Acabamento liso e arredondado, altura regulável. Cor do estofamento: a escolher conforme catálogo do fabricante. peso suportado 100kg Com no mínimo 03 meses de garantia	UN	6,0000	787,1700	4.723,02	
62	4861 - ÓLEO LUBRIFICANTE - para canetas de alta e baixa rotação. Apresentação: Spray com ponta aplicadora, frasco de 200ml.	FR	20,0000	26,3800	527,60	
63	4862 - PAPEL ARTICULAR Carbono para articulação dupla face (preto/vermelho). Apresentação: Embalagem com 12 folhas de espessura ultra fina	EMB	100,0000	23,7800	2.378,00	
64	4865 - PINÇA CLÍNICA PARA ALGODÃO Confeccionada em aço inoxidável.	UN	20,0000	21,7600	435,20	
65	4867 - PINCEL MICROAPLICADOR Com dupla curvatura, tamanho fino. Apresentação: Embalagem plástica com 100 unidades.	FR	100,0000	13,2700	1.327,00	
66	4904 - PONTA DIAMANTADA - Nº 1045 - Para Alta Rotação Apresentação: Blister unitário com informações sobre o fabricante e o produto	UN	20,0000	4,2300	84,60	
67	4905 - PONTA DIAMANTADA - Nº1016 CAIXA COM 10 UN	CX	20,0000	42,3000	846,00	
68	4878 - PONTA DIAMANTADA - nº 1014 HL - Para Alta Rotação Apresentação: Blister unitário com informações sobre o fabricante e o produto	UN	20,0000	4,2300	84,60	
69	4879 - PONTA DIAMANTADA - nº 2135 Para Alta Rotação Apresentação: Blister unitário com informações sobre o fabricante e o produto	UN	20,0000	4,2300	84,60	
70	4880 - PONTA DIAMANTADA - nº 3118 : Para Alta Rotação Apresentação: Blister unitário com informações sobre o fabricante e o produto	UN	20,0000	4,2300	84,60	
71	4945 - PONTA DIAMANTADA 2135 F: Para Alta Rotação Apresentação: Blister unitário com informações sobre o fabricante e o produto	UN	20,0000	4,2300	84,60	
72	4948 - PONTA DIAMANTADA 3216: Para Alta Rotação Apresentação: Blister unitário com informações sobre o fabricante e o produto	UN	20,0000	4,2300	84,60	
73	4903 - PONTA DIAMANTADA- nº1014 - Para Alta Rotação Apresentação: Blister unitário com informações sobre o fabricante e o produto	UN	20,0000	4,2300	84,60	
74	4946 - PONTA DIAMATADA 3118 F: Para Alta Rotação Apresentação: Blister unitário com informações sobre o fabricante e o produto	UN	20,0000	4,2300	84,60	
75	4947 - PONTA DIAMATADA 3168: Para Alta Rotação Apresentação: Blister unitário com informações sobre o fabricante e o produto	UN	20,0000	4,2300	84,60	
76	16897 - PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: G3-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: G3-S Indicado para Remoção de Tártaro subgingival e região interdental. Tratamento de dentes anteriores.	UN	5,0000	260,7400	1.303,70	
77	16898 - PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: G5-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: G5-S Indicado para Remoção de tártaro pesado supragengival.	UN	5,0000	167,4300	837,15	
78	16899 - PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: P3-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: P3-S Indicado para Remoção de	UN	5,0000	145,5700	727,85	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

	tártaro subgengival e região interdental profunda. Alisamento e aplainamento radicular em pré-molares e molares.					
79	16900 - PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: P4-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: P4-S Remoção de tártaro subgengival e região interdental rasa. Alisamento e aplainamento radicular em pré-molares e molares.	UN	5,0000	184,2900	921,45	
80	16895 - PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: T1-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: T1-S Indicado para remoção de tártaro supragengival em toda a superfície do dente e na região interdental.	UN	5,0000	93,3000	466,50	
81	16896 - PONTA PARA ULTRASSOM ODONTOLÓGICA REF: T4-S COM CONEXÃO DE ROSCA INTERNA (COMPATÍVEL COM APARELHO SHUSTER) TIPO: PERIODONTAL TAMANHO REFERÊNCIA: T4-S Indicado para Remoção de tártaro subgengival.	UN	5,0000	93,3000	466,50	
82	4875 - PORTA MATRIZ Tipo tofflemire, confeccionado em aço inoxidável	UN	10,0000	30,9100	309,10	
83	4882 - RESINA COMPOSTA UNIVERSAL - Micro híbrida para dentes anteriores e posteriores, com liberação de fluoretos, de alto brilho, matriz orgânica de Zircônia/ Sílica com 84,5% em peso e 66% de volume ou Matriz orgânica de BIS- GMA e TEGMA composta de vidro de bário alumínio fluoretado (0,02-2µm), dióxido de silício altamente disperso (0,02-0,07µm) e tamanho médio de até 07 micrômetros. FOTOPOLIMERIZAÇÃO EM 20 SEGUNDOS Apresentação: Biscnaga de 4g Cores: A1, A2, A3.5, A4, OA2 E OA3	UN	320,0000	83,9900	26.876,80	
84	4950 - RESINA FLOW - Apresentação: Biscnaga de 2,4g com pontas aplicadoras	UN	50,0000	30,6000	1.530,00	
85	10153 - REVELADOR RADIOGRAFICO Apresentação: Embalagem contendo 475mL, embalagem transparente, de modo que se possa verificar a cor e quantidade de líquido dentro do frasco.	FR	20,0000	25,2700	505,40	
86	4889 - SERINGA CARPULE Com refluxo, confeccionada em aço inoxidável.	UN	20,0000	47,4500	949,00	
87	4891 - SINDESMOTOMO Confeccionado em aço inoxidável, de cabo oitavado, duplo.	UN	15,0000	23,2300	348,45	
88	4892 - SONDA EXPLORADORA N° 5 Confeccionada em aço inoxidável, cabo oitavado.	UN	20,0000	20,3700	407,40	
89	4893 - SONDA EXPLORADORA N° 6 Confeccionada em aço inoxidável, cabo oitavado	UN	20,0000	21,4600	429,20	
90	4894 - SONDA PERIODONTAL Milimétrica, confeccionada em aço inoxidável.	UN	10,0000	33,2500	332,50	
91	4895 - SUGADOR PLÁSTICO DESCARTÁVEL: Confeccionado em PVC Atóxico; Fio de cobre interno que evita o efeito memória. Fabricado e embalado automaticamente sem contato manual. Tubo colorido e ponteira transparente. Apresentação: Pacote com 40 unidades	PCT	600,0000	11,5100	6.906,00	
92	4896 - TAÇA DE BORRACHA: Para profilaxia, deve ser macia, adaptável em contra ângulo: Apresentação: Embalada individualmente em blister específico com dados sobre o fabricante.	UN	100,0000	4,0400	404,00	
93	4897 - TESOURA IRIS - Em aço inoxidável, RETA.	UN	15,0000	28,4600	426,90	
94	4898 - TIRA DE LIXA DE AÇO TIRA DE LIXO DE AÇO: Para acabamento de restaurações. Medindo 125mm x 4,0mm x 0,12mm. Apresentação: Envelope de 12 unidades	PCT	100,0000	18,2700	1.827,00	
95	4899 - TIRA DE LIXA PLÁSTICA Com centro neutro, granulação média - grossa. Contendo abrasivo à base de óxido de alumínio e costado de poliéster. Apresentação: Caixa com 150 unidades de 4mm x 170mm.	CX	100,0000	22,3600	2.236,00	

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

96	10155 - TOALHA - TIPO LAVABO/ROSTO Tipo Lavabo/rosto. Medindo aproximadamente 33 cm X 50cm confeccionada em algodão. Cores Sortidas, exceto Branca	UN	100,0000	14,8200	1.482,00	
97	4901 - TRICRESOL FORMALINA - Apresentação 10ml	FR	30,0000	11,1100	333,30	
98	4902 - VASELINA SÓLIDA: Apresentação: Frasco com tampa de rosca, no máximo, 25 gramas. OBSERVAÇÃO: NÃO PODE SER EM BISNAGA.	UN	10,0000	12,6300	126,30	

DA VIGÊNCIA DA ATA

O prazo de vigência desta Ata é de 12 (doze) meses contados do primeiro dia útil subsequente a data de divulgação no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP, podendo ser prorrogado por até igual período, desde que os preços estiverem adequados aqueles praticados no mercado.

DA ENTREGA E RECEBIMENTO

I – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá providenciar a entrega do objeto conforme quantidades e locais determinados na Solicitação/Notas de Empenho, no prazo de 20 (vinte) dias contados da data do recebimento da solicitação.

II - As mercadorias devem ser entregues livres de frete, carga e descarga, em local a ser informado por cada Secretaria, nos horários e datas pré-agendados pelas mesmas.

III - Além da entrega no local designado pelo Município, deverá a licitante vencedora, também, descarregar e armazenar as mercadorias no local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente, com eventuais danos causados a estes.

IV - O recebimento dos produtos, objetos desta licitação, será feita por servidor designado por portaria, que fará o recebimento nos termos do art. 140, inc. II, alíneas "a" e "b", da Lei nº 14.133/21, da seguinte forma:

- a) provisoriamente, de forma sumária, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, com verificação posterior da conformidade do material com as exigências contratuais.
- b) definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis contados após o recebimento provisório.

DO PAGAMENTO

I - O pagamento será efetuado no prazo de 10 (dez) dias após a apresentação da Nota Fiscal correspondente devidamente atestada pelo fiscal do contrato e de autorização emitida pelo Gestor do Contrato.

II - A nota fiscal/fatura emitida pelo fornecedor deverá conter, em local de fácil visualização, a indicação do número do processo, número do pregão e da ordem de fornecimento, a fim de acelerar o trâmite de recebimento do material e posterior liberação do documento fiscal para pagamento.

III – Poderá ser retido o pagamento nos seguintes casos:

- a - Obrigação da CONTRATADA com terceiros que, eventualmente, possa prejudicar o CONTRATANTE;
- b - Débito da CONTRATADA para com o CONTRATANTE, quer provenha da execução do presente contrato, quer resulte de outras obrigações;
- c - Não cumprimento das obrigações contratuais, hipótese em que o pagamento ficará retido até que a CONTRATADA atenda à(s) cláusula(s) infringida(s).

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

IV – Fica a Compromitente fornecedora obrigada à retenção do Imposto de Renda Retido em seus pagamentos conforme IN-RFB nº 1.234/2012 e Decreto Executivo Municipal nº 3.805/2022, devendo a mesma emitir os documentos fiscais observadas as disposições da citada Instrução Normativa, observando o correto destaque do valor do Imposto de Renda a ser retido. Pessoas jurídicas optantes pelo SIMPLES Nacional/MEI não estarão sujeitas à retenção de IR.

DAS OBRIGAÇÕES DA COMPROMITENTE FORNECEDORA

São obrigações da **COMPROMITENTE FORNECEDORA**:

I - Fornecer o objeto conforme estabelecido no edital, legislação regente e de acordo com as orientações das Secretarias requisitantes, correndo por sua inteira conta e risco, as despesas resultantes da execução deste contrato, bem como indenizações por danos causados ao Município e/ou a terceiros.

II - Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução, sem que isso venha a incorrer em ônus para o Município.

III - Obriga-se, durante a vigência do presente Registro de Preços, a manter todas as condições da habilitação e qualificação exigidas no Edital de abertura.

IV - Indenizar terceiros e o Município, todo e qualquer prejuízo ou dano, decorrentes de dolo ou culpa, durante a execução do contrato, ou após o seu término, em conformidade com o Código Civil Brasileiro.

V - Obriga-se a cumprir fielmente as normas estabelecidas no Edital e esta Ata de Registro de Preços, em compatibilidade com as obrigações assumidas.

VI – Responsabilizar-se pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, indenizações trabalhistas, inclusive as apuradas pela Justiça do Trabalho, resultantes da execução do presente contrato.

VII - Responsabiliza-se civil e criminalmente pela execução dos trabalhos, objeto desta Ata, bem como solidez e segurança dos serviços realizados, na forma da Legislação Civil e, por todos e quaisquer acidentes sofridos por empregados e prepostos seus, bem como quaisquer danos causados a terceiros em decorrência de negligência ou imperícia de seus empregados ou prepostos.

VIII - Assumir as responsabilidades por eventuais danos causados ao Município e a terceiros, em decorrência de sua ação ou omissão no desenvolvimento do fornecimento, sem nenhuma responsabilidade da ADMINISTRAÇÃO.

IX - Não transferir ou subcontratar, ceder ou sub empreitar, total ou parcialmente, a qualquer título, os direitos e obrigações decorrentes da adjudicação do fornecimento.

X - Custear todos os encargos resultantes do fornecimento, inclusive impostos, taxas e emolumentos, encargos técnicos, trabalhistas e previdenciários que incidirem sobre o objeto adjudicado.

XI – A Compromitente Fornecedora deverá atender às Normas Regulamentadoras do Ministério do Trabalho e Emprego atinentes às atividades desempenhadas, incidindo a mesma, nas penalidades previstas neste instrumento em caso de descumprimento.

XII - A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá atender às determinações regulares emitidas pelo fiscal ou gestor do contrato ou autoridade superior, estando ciente das infrações previstas no art. 137, II, da Lei nº 14.133, de 2021, e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados.

XIII – A COMPROMITENTE FORNECEDORA deverá cumprir, durante todo o período de vigência, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação, art. 116, da Lei nº 14.133, de 2021.

XIV - Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

XV - Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

XVI - Disponibilizar empregados devidamente uniformizados e identificados por meio de crachá, além de provê-los com os Equipamentos de Proteção Individual - EPI, quando for o caso;

XVII - Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

XVIII - Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

São obrigações da ADMINISTRAÇÃO:

I - A acompanhar, fiscalizar, conferir e avaliar o fornecimento, objeto deste contrato, através de seus fiscais.

II - Efetuar os pagamentos, desde que tenha havido o recebimento e aprovação dos produtos.

III - Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução da presente Ata de Registro de Preços, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

IV - Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA. Em sendo solicitado o reequilíbrio econômico-financeiro, a Administração responderá ao pedido dentro do prazo máximo de 30 (trinta) dias contados da data do fornecimento completo da documentação comprobatória, devendo a compromitente fornecedora, até a análise do pedido, efetuar a entrega dos objetos solicitados nas condições e preços da Ata.

V - A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela COMPROMITENTE FORNECEDORA com terceiros, ainda que vinculados à execução da Ata, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da COMPROMITENTE FORNECEDORA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

DA LEI REGRADORA

A presente contratação reger-se-á pela Lei nº 14.133/21, o edital de **Pregão nº 035/2024** e seus anexos, juntamente com normas de direito público, resolverão os casos omissos.

DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

O critério de julgamento da licitação será MENOR PREÇO POR ITEM.

OBS: os valores unitários e totais não poderão ser superiores aos orçados pelo Município.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Para aquisição do objeto desta licitação os recursos previstos correrão por conta das dotações que se fizerem necessárias às compras.

DA FISCALIZAÇÃO

A Administração exercerá ampla fiscalização sobre os serviços acordados, por meio de servidores designados pela Portaria 565/2023, podendo as vistorias serem realizadas a qualquer momento, conforme convier a Administração, sem prévio aviso.

As atribuições do fiscal do contrato seguirão o disposto no Art. 117 da Lei 14.133/21.

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MARCOS – RS
CENTRO ADM. MUN. PREF. MANOEL RAMOS DE CASTILHOS

A compromitente fornecedora deverá sanar as irregularidades apontadas pela fiscalização conforme estabelecido.

São Marcos/RS, 03 de junho de 2024.



Documento assinado digitalmente

MARISTELA LUNEDO

Data: 07/06/2024 12:11:51-0300

Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Maristela Lunedo
Secretário Municipal de Saúde

“DOE SANGUE, DOE ÓRGÃOS, SALVE UMA VIDA.”

AV. VENÂNCIO AIRES, 720 – CENTRO – 95190-000 – SÃO MARCOS/RS – FONES: (54) 3291.9900